



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM Nº 016

Tema:	Processo de coleta por amostragem de itens demandados pelo Inmetro para fiscalização				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 30 / 2018	Vigência:	15/05/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à rotina de coleta por amostragem de itens demandados pelo Inmetro para fiscalização.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência da Qualidade do IPEM/ES.

3. DEFINIÇÕES

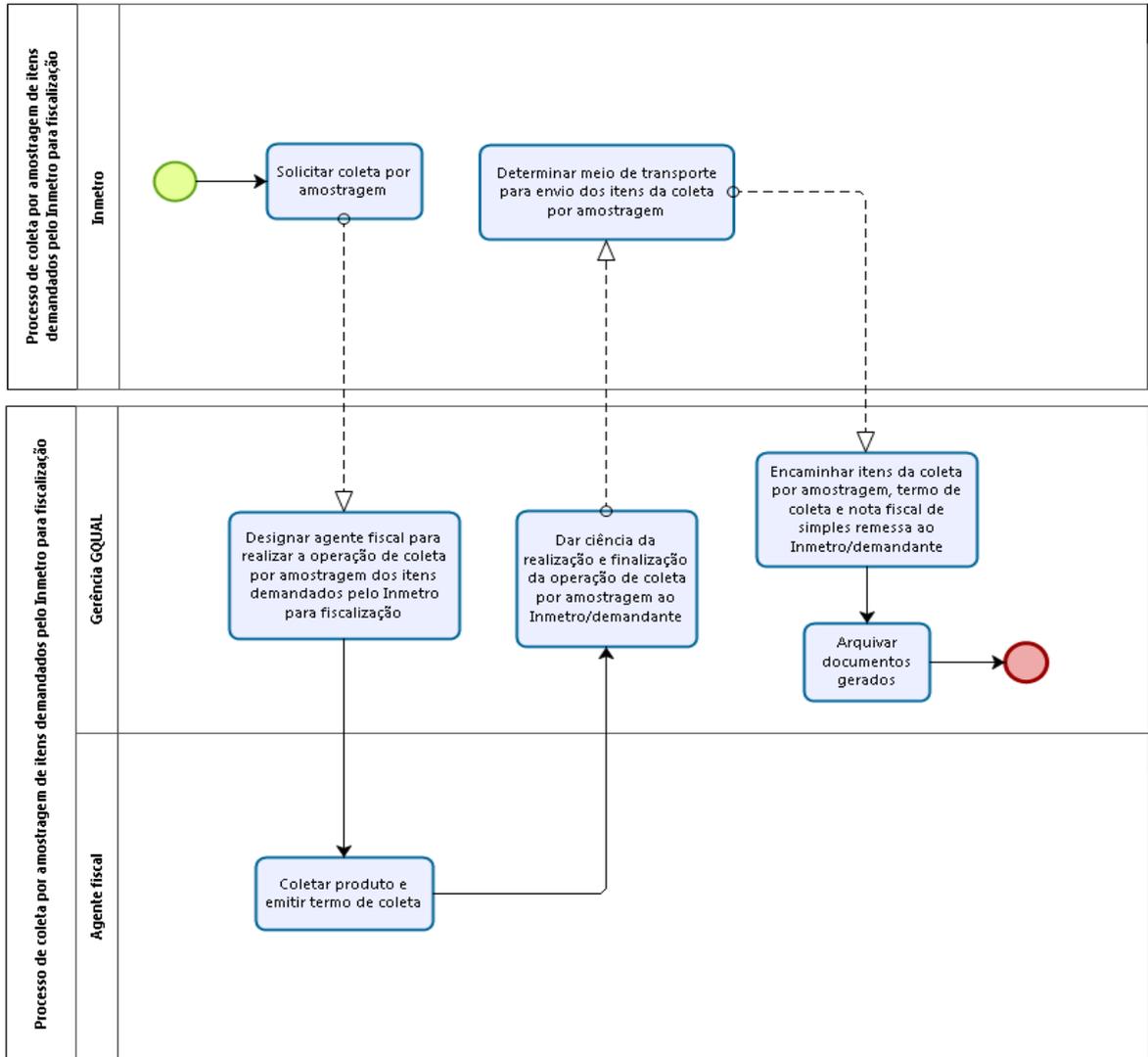
- 3.1 Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
3.2 Termo de coleta – Documento onde estão relacionados a quantidade e o tipo de produto coletado, identificação do local da coleta e do responsável;
3.3 Nota fiscal de simples remessa – documento utilizado para circulação de mercadorias ou bens em razão de alguma operação anteriormente realizada.

4. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 4.1 Gerência da Qualidade.



5. PROCEDIMENTOS





6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual para coleta de produtos por amostragem disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sqa>), conteúdo interno.

7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Mariana Gomes Furiere
Analista de Suporte de Gestão,
Metrologia e Qualidade.

Natalia Colombo de Souza
Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e
Qualidade.

Carlos Lourenço Danielli Nogueira
Analista de Suporte de Gestão,
Metrologia e Qualidade.

Hingrid Stephany Gomes Leonel
Analista de Suporte de Gestão,
Metrologia e Qualidade.

Elaborado em 08/05/2018

APROVAÇÃO:

Stevie Carneiro De Sousa
Gerente da Qualidade.

Marcelo Freitas Ladeia
Diretor Técnico.

Amarildo Selva Lovato
Diretor Geral.

Aprovado em 11/05/2018